Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO N.º 2/2009

Concede homenagem honorífica Agudense Brilhante para Romar Rudolfo Beling.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º É Concedida a homenagem honorífica Agudense Brilhante, instituída pela Resolução 7/2007, de 13 de novembro de 2007, para o senhor Romar Rudolfo Beling.

Parágrafo único. O laureado com a homenagem a que se refere este artigo é natural de Agudo, nascido em 24 de julho de 1969; tem formação acadêmica em Letras, pós-graduação e mestrado em literatura; é escritor, poeta, jornalista e editor e atua como jornalista e editor na empresa Gazeta Grupo de Comunicações, em Santa Cruz do Sul/RS.

Art. 2º A outorga da homenagem honorífica a que se refere esta Resolução será entregue em Sessão Solene, durante a VI Semana Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 2 de junho de 2009.

Ver. Valério Trebien
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Itamar Puntel
Secretário